



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4356 - Terça-feira, 2 de outubro de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 2 de outubro de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de outubro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a CELSO ALEGRE BANDEIRA, 827268/4, o Ato 1944, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2014, de 25/09/2012 (processo 001.038178.12.5).

**CESSA**, a pedido, em relação a CÁTIA SILVA DA SILVA, 904962/5, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/08/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2085, de 28/09/2012 (processo 001.026191.12.1).

**DESIGNA**, JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2005, de 25/09/2012 (processo 001.039406/12.1).

**DESIGNA**, CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 256496/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Unidade Básica de Saúde Santa Cecília 18300029, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2016, de 25/09/2012 (processo 001.039332.12.8).

**DESIGNA**, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/04, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão de Planejamento Urbano (19700006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1981, de 25/09/2012 (processo 001.037425.12.9).

**DESIGNA**, LESIA CHADANOWICZ, 200170/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão de Planejamento Urbano (19700006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1982, de 25/09/2012 (processo 001.037425/12.9).

**DESIGNA**, LEONARDO VITOLA, 72737/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio da Divisão Administrativa e Financeira do HMIPV (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2025, de 28/09/2012 (processo 001.038184.12.5).

**DESIGNA**, JANE MARIA BOER, 324600/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde IAPI da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18501076), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2087, de 28/09/2012 (processo 001.038024/12.8).

**DESIGNA**, ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090/1, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro de Apoio e Diagnóstico do Centro de Saúde Santa Marta (18505006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2060, de 28/09/2012 (processo 001.035360.12.7).

**DESIGNA**, JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 348603/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa 15611030, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18/07/2012 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1976, de 24/09/2012 (processo 001.040159.12.4).

**DESIGNA**, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle Operacional 12501005, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1475, de 25/09/2012 (processo 001.024093.12.2).

**DESIGNA**, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215/4, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1921, de 26/09/2012 (processo 001.037809.12.1).

**DESIGNA**, ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2012 a 13/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2002, de 25/09/2012 (processo 001.039907.12.0).

**DESIGNA**, ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor D 11150035, da Loja de Atendimento ao Servidor, da Supervisão de Recursos Humanos 12528001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2003, de 25/09/2012 (processo 001.039907.12.0).

**DESIGNA**, VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Arquivo Municipal 12507001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2046, de 28/09/2012 (processo 001.033324.12.3).

**DESIGNA**, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 31/07/2012 a 05/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2115, de 28/09/2012 (processo 001.037419.12.9).

**DESIGNA**, SÔNIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Centro de Direitos e

Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2117, de 28/09/2012 (processo 001.037419.12.9).

**DESIGNA**, SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro de Microfilmagem 11150004, da Coordenação da Documentação 12505001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2037, de 28/09/2012 (processo 001.016826.12.4).

**DESIGNA**, CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 29004002, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2034, de 28/09/2012 (processo 001.038117.12.6).

**DISPENSA**, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2004, de 25/09/2012 (processo 001.039406.12.1).

**DISPENSA**, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Contencioso (13603019), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1999, de 25/09/2012 (processo 001.039404.12.9).

**DISPENSA**, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/04, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão de Planejamento Urbano (19603006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1979, de 25/09/2012 (processo 001.037425.12.9).

**DISPENSA**, LESIA CHADANOWICZ, 200170/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão de Planejamento Urbano (19603006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1980, de 25/09/2012 (processo 001.037425.12.9).

**DISPENSA**, OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio da Divisão Administrativa e Financeira do HMIPV (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2024, de 28/09/2012 (processo 001.038184.12.5).

**DISPENSA**, AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde IAPI da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18501076), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2086, de 28/09/2012 (processo 001.038024.12.8).

**DISPENSA**, RUTE BEATRIZ ALVES, 596775/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro de Apoio e Diagnóstico do Centro de Saúde Santa Marta (18505006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2059, de 28/09/2012 (processo 001.035360.12.7).

**DISPENSA**, ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090/1, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2060, de 28/09/2012 (processo 001.035360.12.7).

**DISPENSA**, VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 304570/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa 15611030, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1975, de 24/09/2012 (processo 001.040159.12.4).

**DISPENSA**, ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle Operacional 12501005, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1474, de 25/09/2012 (processo 001.024093.12.2).

**DISPENSA**, PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1920, de 26/09/2012 (processo 001.037809.12.1).

**DISPENSA**, MARCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Arquivo Municipal 12507001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2045, de 28/09/2012 (processo 001.033324.12.3).

**DISPENSA**, IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe do Centro de microfilmagem 11150004, da Coordenação de Documentação 12505001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2038, de 28/09/2012 (processo 001.016826.12.4).

**DISPENSA**, GILSON LIMA, 659827/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2075, de 28/09/2012 (processo 001.040678.12.1).

**DISPENSA**, CESAR MARQUES SARMENTO, 218549/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários 13603018, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2010, de 25/09/2012 (processo 001.039405.12.5).

**EXONERA**, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/08/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1977, de 28/09/2012 (processo 001.037908.12.0).

**EXONERA**, a contar de 16/07/2012, ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2020, de 27/09/2012 (processo 001.033360.12.0).

**EXONERA**, a pedido, GUSTAVO PERETTI RODINI, 537230/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2051, de 28/09/2012 (processo 001.026144.12.3).

**EXONERA**, a pedido, HELENA BUENO FISCHER, 215550/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1922, de 26/09/2012 (processo 001.026214.12.1).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO MARTINS AVILA, 337800/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2009, de 26/09/2012 (processo 001.039744.12.4).

**EXONERA**, a pedido, ROSANGELA DE ALMEIDA MAJANOVIC, 1072480/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1986, de 25/09/2012 (processo 001.026229.12.9).

**EXONERA**, a pedido, STEFANI GUIMARÃES VIANA, 1084240/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1960, de 27/09/2012 (processo 001.026239.12.4).

**EXONERA**, a pedido, ANDREA FERRAS WOLWACZ, 1017705/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de

Educação, a contar de 31/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2048, de 28/09/2012 (processo 001.039749.12.6).

**EXONERA**, a pedido, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2047, de 28/09/2012 (processo 001.038176.12.2).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO HAAS ROSITO, 332619/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2058, de 28/09/2012 (processo 001.039745.12.0).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 20/5/2008, VERA REGINA FERREIRA LEAL, Monitora – 45º afro-brasileira, SA.1.08.06.A, o ato 2015 disponibilizado no DOPA em 10/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.013532.11.1, autorizado em 14/11/2011, e não como constou, através do Ato 2270 de 28/09/2012 (processos 001.015841.12.0 e 001.013532.11.1).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 20/5/2008, CRISTIANE REGERT SILVA, Monitora – 326º Lugar, SA.1.08.06.A, o ato 2015 disponibilizado no DOPA em 10/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo para Secretaria Municipal de Educação, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.015841.12.0, autorizado em 12/04/2012, e não como constou, através do Ato 2267 de 28/09/2012 (processos 001.015841.12.0 e 001.013532.11.1)

**MODIFICA**, em relação a CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1820, de 21/08/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2012, que o designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, quanto a data que passa a ser 15/05/2012 e não como constou, através do Ato 1944, de 25/09/2012 (processo 001.037474.12.0).

**MODIFICA**, em relação a NEIMAR RESENDE MACHADO, 330003/1, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1819, de 21/08/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2012, que o dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico, quanto a data que passa a ser 15/05/2012 e não como constou, através do Ato 1945, de 25/09/2012 (processo 001.037474.12.0).

**NOMEIA**, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13/08/2012 até 13/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1978, de 28/09/2012 (processo 001.037908.12.0).

**NOMEIA**, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18802002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2021, de 28/09/2012 (processo 001.037908.12.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, YURI BRASIL ULLRICH, 76184.1, do cargo de Monitor, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 94, de 28/09/2012 (Processo 007.004129.12.1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/09/06, MARCO ANTÔNIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174.6, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98 ;CPF 46455426053, PASEP 12199310665, através do Ato 456, de 23/07/2008. (processo 01.044251.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 24743.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 449, de 22-07-09, que modificou o Ato 437, de 15-07-08, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 06-05-08, quanto à referência e ao valor mensal do provento que passa a ser de R\$ 590,47 (quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), face progressão funcional, mantendo a proporcionalidade de 7931,5/12775 dias da remuneração com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04 CPF 29456681068, PASEP 10649539890, através do Ato 1904, de 18/09/2012. (processo 001.028935.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO GOULART DA SILVA, 73325.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (58h 52min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (114h 41min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 23848260000, PASEP 10244618469, através do Ato 1902 de 28/09/2012. (processo 009.003585.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor MARCILIO LOPES DE SOUZA, 2042.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12249718091, PASEP 10042633742, através do Ato 1898 de 28/09/2012. (processo 009.003394.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVEIRA VILANOVA, 22562.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio

de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 19789742053, PASEP 17039622805, através do Ato 1899 de 28/09/2012. (processo 009.003477.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VOLNI PEREIRA DA SILVA, 3799.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (149h 46min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10831398000, PASEP 10042653735, através do Ato 1900 de 28/09/2012. (processo 009.003400.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO MEZARI, 26948.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 20629125015, PASEP 10302634239, através do Ato 1901 de 28/09/2012. (processo 009.003490.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS, 15299.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B-04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 117h25min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \*

Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 18441467072, PASEP 10252529747, através do Ato 1719 de 18/09/2012 (processo 009.003462.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 67 de 01 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 067/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900597	NATAN BIUARA ESTIVALLET	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/09/2012
2900617	CLARISSA RUSCHEL FINGER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/09/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através do Ato 68 de 01 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 068/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900771	MARGARETH BAUER DELVAUX	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900795	DAIANE SOARES LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/10/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 69 de 01 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 069/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900272	CRISTIANE WEBER MEIRELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900315	CARMEM FAGUNDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	



2900327	SOLANGE CRUZ DOS SANTOS	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/10/2012
2900331	ROSANE TAVARES CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900413	RENATA RITTER DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900498	NATÁLIA BUENO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900499	GABRIELA RASIA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012
2900523	MONICA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/10/2012
2900732	DANIELA ELISABETE DA SILVA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2012

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7/2, Gerente Administrativo CMDCA/FUNCRIANÇA, CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9/3, Diretora Administrativa, representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4/4, titular, FERNANDA COSTA PINTO, 105590.9/1, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGERIO PORTANOVA LEAL, 87966.9/1, titular, OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, 95878.8/1, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revogando-se as Portarias nº 76/2009 e nº 110/2011, através da Portaria nº 107 de 27/09/2012.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408, Assistente Administrativo; ANDREA OBERRATHER, 185891, Arquiteta; CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, Assistente Administrativo, JAYME SVIRSKI, 364347, Administrador, JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, Engenheiro; GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062, Chefe de Gabinete; todos da Secretaria do Planejamento Municipal, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2012, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, de 01/10/2012 a 31/10/2012, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais(CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 31/10/2012 ao titular da Secretaria, através da Portaria 075, de 26/09/2012.

**DESIGNA** ANA PAULA TOMASI, 92868/1, professora, JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, procurador municipal, WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244/2, engenheiro, RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, arquiteto e

MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, engenheira, com base em dados do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e da Unidade de Regularização Fundiária da Secretaria do Planejamento Municipal, para iniciarem os trabalhos necessários à constituição do cadastro para o monitoramento do adensamento urbano, conforme prevê o artigo 36, inciso VII e o artigo 71-A, da Lei Complementar 434, de 01/02/1999 e atualizações posteriores, a contar de 03/09/2012, através da Portaria 076/2012, de 26/09/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, GILMAR MORAES DE LORENA, 954199/2, Gerente I, (11250007), do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 14/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1058, de 25/09/2012 (processo 001.030532.12.4).

**CONCEDE**, RUDNEY DOS SANTOS, 70376/03, Técnico em Agropecuária, TP10207, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1082, de 28/09/2012 (processo 001.034185.12.7).

**CONCEDE**, WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 14/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1084, de 25/09/2012 (processo 001.039388.12.3).

**CONCEDE**, FERNANDO BARELLA, 1085271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 30/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1085, de 25/09/2012 (processo 001.039388.12.3).

**CONCEDE**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1048, de 28/09/2012 (processo 001.038618.12.5).

**DESIGNA**, MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença gala de 01/09/2012 a 08/09/2012, através da Portaria 1147, de 28/09/2012.

**DESIGNA**, JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/09/2012 a 08/09/2012, através da Portaria 1148 de 28/09/2012.

**DESIGNA**, VANDA TERESINHA OLIVEIRA ALENDE, matrícula 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR - GERAL DIRETIVO, 1118-0009, do GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, matrícula 20652/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 26/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 1156, de 01/10/2012.

**FAZ CESSAR**, no período de 15/09/2012 a 29/09/2012, em relação a PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 873, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1087, de 25/09/2012 (processo 001.041778.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/09/2012 a 02/10/2012, em relação a CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 848, de 25/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1086, de 25/09/2012 (processo 001.041776.12.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, em relação a ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 42, de 24/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2011, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1078, de 28/09/2012 (processo 001.038618.12.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/07/2012 a 15/07/2012, em relação a JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 932, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1044, de 28/09/2012 (processo 001.031080.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/07/2012 a 15/07/2012, em relação a JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 932, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1054, de 28/09/2012 (processo 001.027743.12.8).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 675, de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, quanto a data da concessão que passa a ser a contar de 19/03/2012 e não como constou, através da Portaria 1057, de 25/09/2012 (processo 001.013259.12.1).

**MODIFICA**, em relação a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 992, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2012, que concede gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 04, quanto ao período que passa a ser 03/09/2012 a 02/10/2012 e não como constou, através da Portaria 1081, de 19/09/2012 (processo 001.035195.12.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/08/2012 a 13/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2071, de 06/09/2012 (processo 001.037908.12.0).

**CONVOCA**, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2104, de 06/09/2012 (processo 001.037908.12.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, para participar da 3ª reunião da Comissão de Lei de Acesso no CFC-Brasília, em Brasília/DF, no dia 27/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 162, de 27 de setembro de 2012.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, EDMILSON TODESCHINI, matrícula 393359/3, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, e ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, matrícula 368237/3, todos procuradores municipais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo com vistas a propor uma regulamentação da avaliação do estágio probatório compatibilizada com a Lei Municipal N.º 701/2012, no prazo de 60 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 108, de 24/09/2012

**DESIGNA** EDMILSON TODESCHINI, matrícula 393359/3, e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, matrícula 332190/1, ambos procuradores municipais, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar e propor uma sistemática para os processos dos Juizados Especiais e aqueles em que figuram no mesmo pólo passivo a Autarquia e Administração Centralizada, no prazo de 60 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 112, de 24/09/2012.

**DESIGNA** CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, matrícula 932957/2, ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, matrícula 258742/3, JUSSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/6, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/3, ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/1, todos procuradores municipais e, LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, matrícula 1071769/1, assistente administrativo, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho que irá sistematizar a atuação unificada nas execuções fiscais do Município de Porto Alegre e Autarquias, conforme prevê o art. 23 da Instrução Normativa N.º 001/2012, através da Portaria 111, de 24/09/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao servidor OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO, Operário, 21576.7/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, pena de suspensão por 10 (dez) dias, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 205, da Lei Complementar 133, II de 31/12/2011, através da Portaria 185 de 28/09/2012 (processo 001.011955.10.4).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2012, em relação a ROSA MARIA NUNES, 1109324, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674, de 05/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 956, de 20/08/2012 (Formulário 6753).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 30/07/2012 a 11/12/2012, através da Portaria 1498 de 26/09/2012 (processo 003.003021.12.2).

**CONVOCA** ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 27/09/2012, através da Portaria 1517 de 28/09/2012 (processo 003.004662.12.1).

**DESIGNA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a MARA LUCIA DIEL, 700530, no período de 10/09/2012 a 23/09/2012, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 1515 de 28/09/2012 (processo 003.005479.11.8).

**DESIGNA** ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a EDUARDO DA MOTA, 749210, no período de 16/08/2012 a 30/08/2012, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1500 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212, fresador, OP20106, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Usinagem, 86134000, em substituição a GILBERTO EDIM MARINS, 714280, no período de 04/09/2012 a 18/09/2012, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1501 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448, montador eletromecânico, OP20206, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570, nos períodos de 01/08/2012 a 15/08/2012 e de 02/09/2012 a 16/09/2012, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1502 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028, montador eletromecânico, OP20206, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885, no período de 21/08/2012 a 04/09/2012, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1503 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730, no período de 06/09/2012 a 20/09/2012, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1504 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390, operário, AC20402, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, no período de 18/09/2012 a 19/09/2012, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/2012 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1505 de 26/09/2012 (processo 003.004557.11.5).

**NOMEIA** JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, para responder cargo em comissão da seção de

conservação, da Equipe de Obras Cíveis, 82423000, em substituição a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, no período de 06/09/2012 a 13/09/2012, por licença luto, através da Portaria 1516 de 28/09/2012 (processo 003.002938.12.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de JULIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 18/09/2012 a 20/09/2012, a fim de participar da Reunião Técnica para o Fortalecimento da Inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais e Vinculação a Serviços Socioassistenciais, realizado na cidade de Brasília-DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 388, de 28/09/2012 (Processo 007.004227.12.3).

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local a servidora CLAUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 01/10/2012 a 31/12/2012, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 389, de 28/09/2012 (Processo 007.004006.12.7).

**CONCEDE**, a contar de 27/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 114470.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Apoio Técnico Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 387, de 26/09/2012;

**CONVOCA** o servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/09/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 391, de 28/09/2012 (Processo 007.001679.12.0);

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/09/2012, em relação a RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 114470.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 383, de 24/09/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 387, de 26/09/2012;

**LOTA** JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 27/09/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391, de 28/09/2012 (Processo 007.001679.12.0).

**RELOTA** RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 114470.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal para a Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 27/09/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 26/09/2012.

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 162, de 20/04/2004 e 377, de 28/09/2009, que concedeu avanço a diversos servidores, com relação a JAIRO DA COSTA RODRIGUES, 60249.0 com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 390, de 28/09/2012.

## Despachos

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042987.12.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2012, apresentada por GERSON SGIERS, assistente administrativo, 73020/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040925.12.9** - INDEFERE o pedido de incorporação aos vencimentos do valor correspondente à gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, apresentado por LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 331238/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.033041.12.1** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), no período de 26/04 a 31/05/2012, apresentada por RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI, 456424/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.027148.12.2** - INDEFERE o pedido para que não seja descontado o valor correspondente à contribuição previdenciária para o PREVIMPA, apresentado por CAROLINE PEREIRA LEAL, 1118587/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 23, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, conforme análise da PMS/PGM-SMA.

**Processo 001.034310.12.6** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), no período de 06 a 18/03/2012, apresentada por FLAVIO SOUZA, 267809/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.007322.11.9** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte urbano, efetuado por JONATHAN MATHEUS SOUZA E SILVA, 983783/1, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático, em 19/09/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042477.12.3 - CONCEDE**, em 25/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por DAVI COELHO DA ROSA, 442220/1, músico instrumentista II classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003262.12.0, INDEFERE**, em 28/09/2012, o RECURSO de pensão por morte, do ex-servidor JOÃO OTAVIANO TORRES, 43476.1, Inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por CARLOS EDUARDO ROEDES TORRES, por meio de sua representante legal, Joceara dos Santos Roedes, fundamentado na Informação 105/12, da Procuradoria Especializada/PREVIMPA.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017939.12.7 – Indefere** em 28/09/2012, em grau de reconsideração, o solicitado pelo agente fiscal da receita municipal-Secretaria Municipal de Fazenda, CESAR DA SILVA GIFFHORM, 372540, por falta de amparo legal.

**Processo 001.004356.02.0 – Modifica** em 28/09/2012, em relação ao médico especialista CELSO CURCIO AVELINE, 259813, o despacho publicado no Diário Oficial 1770, de 02/05/2002, quanto aos períodos averbados ao Regime Geral de Previdência Social, que passam a ser de 01/01/1977 a 28/01/1979, 29/01/1980 a 30/09/1981 e 26/08/1990 a 31/01/1991 ao CICI, de 01/10/1981 a 31/12/1986 ao CICI/Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de 01/01/1987 a 25/08/1990 ao CICI/Hospital Fêmea S/A e de 06/07/1976 a 31/12/1976 a Irmandade Santa Casa Misericórdia Porto Alegre, bem como o total de dias para 4950, e não como constou.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## RESOLUÇÃO 001/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- segundo o Manual Técnico-Operacional do Sistema de Informações Hospitalares (versão abril 2011) elaborado pelo Ministério da Saúde, AUTORIZADOR – é um termo que designa, no SUS, o profissional indicado pelo gestor local (autoridade delegada) para avaliar as solicitações de internamento ou de realização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo e autorizar ou não a sua realização;

- o autorizador é, obrigatoriamente, um profissional do setor público cuja autoridade é delegada pelo gestor local;

- na rede pública de saúde é facultado que o autorizador das AIHs - Autorizações de Internações Hospitalares- do hospital seja o diretor médico ou coordenador médico deste mesmo hospital, resolve:

Art.1º: Designar os diretores médicos abaixo relacionados, como autorizadores das AIHs dos seus respectivos estabelecimentos públicos de saúde, onde ficarão responsáveis pelo cumprimento das normas técnico-administrativas do Gestor Municipal de Saúde, bem como pelas normas operacionais, conforme Manual Técnico-Operacional do Sistema de Informações Hospitalares, sempre em sua versão mais atualizada;

Art.2º: Caberá aos profissionais habilitados de cada serviço a responsabilidade perante o Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União, DENASUS e demais órgãos pertinentes, por todo e qualquer ato referente à autorização e pagamento de Autorização de Contas Hospitalares do SUS no âmbito de seu Estabelecimento.

### Hospital Nossa Senhora da Conceição

Dr. Neio Lucio Fraga Pereira  
CREMERS 11612  
CNS 105929597560002

### Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Dr. Sergio Pinto Ribeiro  
CREMERS 13937  
CNS 201565888160004

Art. 3º Fica estabelecido que a autorização concedida por meio desta resolução inicia-se na competência Junho/2012 e encerra-se na data de 30/06/2013, podendo este período ser interrompido ou prorrogado, em qualquer tempo, por interesse do gestor municipal.

PortoAlegre, 28 de setembro de 2012.

**Marcelo Bosio**, Secretário Municipal de Saúde.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 11/2012

#### CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 05/10/2012 – 15:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

67º – SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL

68º - ISABEL DA SILVA

69º - LISIANE MACHADO DA SILVA

70º - MARILIA MAISONAVE DE MELO

71º - CLARA BEATRIZ GONÇALVES DE GONÇALVES

72º - SONIA FERREIRA BANDEIRA

73º - VILMA PANISSON DA SILVA

74º - GRAZIELA ALMEIDA DOHMER

75º - DUANE MOCELLIN

76º - BIANCA COUGO ALVES

77º - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

78º - ANDERSON NUNES MORAES  
79º - CATIUCE ARAUJO SCHEFFEL

183º - CARLA BEATRIZ BARBOSA FURTADO - COTA AFRO

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.033300.12.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ABRH RS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições no "FÓRUM GESTÃO DE PESSOAS – EDIÇÃO ESPECIAL DE 40 ANOS – Tema: Liderança para superação de resultados", para os servidores FLAVIO CARDOZO DE ABREU e JACSON EUZEBIO LUMERTZ, em 04 de outubro de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2012 - PROCESSO 001.026653.12.5** para REGISTRO DE PREÇOS PARA PÃES, DOCES E SALGADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2012 - PROCESSO 001.033427.12.7** para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONDICIONADORES DE AR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 17 de outubro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.027252.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de Confecção de premiações (troféus e medalhas) para os Projetos de Inclusão Social da Secretaria Municipal de Esportes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 92/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.120,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ERRATA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012 - 001.013811.12.6

**OBJETO:** a contratação de serviços de engenharia envolvendo as atividades de Planejamento e seleção dos locais de implantação; Materialização de pontos geodésicos identificados; Determinação das coordenadas geodésicas e altitude ortométrica; Ajustamento da RRCM; Geração de memoriais descritivos e Integração da RRCM com os bancos de dados alfa-numéricos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações torna público as retificações no Edital da referida licitação, publicada em 04./09/2012, conforme abaixo:

- a) No item 4.3.4, alínea "c", onde lê-se "... observado o disposto nos subitens 4.3.4.1 a 4.3.4.5;"; leia-se " ... observado o disposto nos subitens 4.3.4.1 a 4.3.4.2;";
  - b) No item 5.2.1 fica excluído o subitem 5.2.1.7;
  - c) No anexo VIII, onde lê-se "...de cobertura com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de cartas e ortofotocartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos...", leia-se "...de engenharia envolvendo as atividades de Planejamento e seleção dos locais de implantação; Materialização de pontos geodésicos identificados; Determinação das coordenadas geodésicas e altitude ortométrica; Ajustamento da RRCM; Geração de memoriais descritivos e Integração da RRCM com os bancos de dados alfa-numéricos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,...".
  - d) Altera a data de entrega dos envelopes 01 e 02 para o dia 11/10/2012
  - e) Altera a data de abertura do envelope 01 para 11/10/2012
- As demais disposições permanecem inalteradas

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2012

### PROCESSO 001.039419.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** MEDICAMENTOS HUMANOS

**CONTRATADA:** MEDILAR - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**ITEM:** Etonogestrel, seringa com 01 implante.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 709,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 01.043628.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS

**OBJETO:** Pagamento de inscrição no curso "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS", para os servidores GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS e MARIA ALILCE MICHELUCI, nos dias 09 e 10 de outubro de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.023174.12.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** GROSSER NOGUEIRA CIA LTDA - CNPJ 92.910.405/0001-85

**OBJETO:** aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço para pastas suspensas para PGM.

**VALOR:** R\$3.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052420000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.038181.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** CEMEAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.531.083/0001-45

**OBJETO:** fornecimento e colocação de divisórias na Biblioteca e PTR, da PGM.

**VALOR:** R\$4.805,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.041432.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** AGUA SALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA - CNPJ 08.467.784/0001-74

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) bebedouro de água para PGM.

**VALOR:** R\$350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052420000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.028772.12.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** AGUA SALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA - CNPJ 08.467.784/0001-74

**OBJETO:** aquisição de 02(dois) bebedouros de água para Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$1.218,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052420000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.028771.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** E D AZAMBUJA & CIA LTDA - CNPJ 73.865.008/0001-94

**OBJETO:** aquisição de 1(um) aparelho de microondas para Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 336,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052420000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Mareli Binello Balbinot Me. CNPJ 13.684.309/0001-90.

**OBJETO:** Contrato 50617, prestação de serviços, com o fornecimento de atendentes/digitadores, supervisores e auxiliar de limpeza, para executar tarefas nas lojas do SINE Municipal, em qualquer lugar da cidade de Porto Alegre e no SINE móvel.

**PRAZO:** 30 dias, a contar do dia 25 de setembro de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039.999900/1253.

**VALOR:** R\$ 59.995,00.

**PROCESSO 001.038.104.12.1**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CBM – Construções e Planejamento Ltda. CGC 97.164.826/0001-28.

**OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 284.090,19 e supressão no valor de R\$ 70.197,91 do Contrato 47964. Dotação Orçamentária 101-1454-445091.

**PROCESSO 002.081025.11.4**

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** AGL Construções Ltda. CNPJ 03.150.347/0001-09.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46599 por 180 dias, a contar de 01/01/2012. Os valores acrescidos ao Contrato totalizam R\$ 12.053,60.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.004021.11.8**

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Cooperativa dos Profissionais em Educação do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. CNPJ 05.777.481/0001-60.

**OBJETO:** Contrato 50621, prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**PRAZO:** Até 31/12/2012, a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 103/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900.2900.11.0334.0138.2385.1428.339039 da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**VALOR:** R\$ 75.480,00.

**PROCESSO 001.029906.12.1**

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONVITE 03/2012**

**PROCESSO 001.004131.12.6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** DUO ARQ Arquitetura e Construções Ltda.

**CNPJ:** 14.058.815/0001-36

**OBJETO:** a construção de grades de proteção e colocação de vidros na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, nº 15, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 49293, a contar de 24 de setembro de 2012 até 23 de outubro de 2012. Ficam reajustados os valores decorrentes do contrato no percentual de 47,97%.

**VALOR:** R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta reais).

**MODALIDADE:** Convite 03/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-409051.

**BASE LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** J. Malcorra Transportes Ltda.

**CNPJ:** 16.102.573/0001-66

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em transporte terrestre de pessoa com deficiência por veículo automotor (van), visando atender o trajeto diário de casa-escola-casa.

**VALOR:** R\$ 8.316,00 (Oito mil e trezentos e dezesseis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 180 (cento e oitenta) dias.

**PROCESSO 001.024642.11.8**

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**CONVITE 03/2012**

**PROCESSO 001.002900.12.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 1183/2012, torna público o julgamento do Convite em epígrafe, que trata da contratação empresa para executar obras de construção de um Bicicletário na área da UBS Chapéu do Sol e outro na área da UBS Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi considerada vencedora do certame a empresa Portotec Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 10/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de laudos de cobertura vegetal, laudos de poda, laudos de transplante vegetal e laudos de fauna, visando a remoção de vegetação para licenciamento ambiental, no Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.037676.11.3**

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.5 do Edital, bem como os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3.5 da Planilha de Quantitativos e os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Modelo de Proposta, que passam a ter a seguinte alteração:

Item 5.5:

**5.5-** De acordo com o art.32, §3º, da lei nº8666/93 e suas alterações, a cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos C a L, nas especialidades 1036-classe I e 1037-classe II, com validade do mesmo e de todos os documentos que compõem esse item no Edital, na data da abertura da licitação, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos, desde que o certificado esteja com validade:

**Anexo II**

Planilha de Quantitativos:

2. Equipamentos	Quant.	Total R\$
2.1- Caminhão tipo Munck com operador	162,00	22.948,92
2.2- Caminhão tipo Caçamba/Caixa com operador	53,00	5.560,56
2.3- Retroescavadeira com operador	290,00	22.008,10
2.4- Caminhão Pipa com motorista	114,00	12.931,02
Sub-Total		115.557,60
3. Materiais		
3.5- Máquina Fotográfica Digital		391,20
Sub-Total		5.596,80

**Anexo V**

Modelo de Proposta:

2. Equipamentos	Quant.
2.1 - Caminhão tipo Munck com operador	162,00
2.2 - Caminhão tipo Caçamba/Caixa com operador	53,00
2.3 - Retroescavadeira com operador	290,00
2.4 - Caminhão Pipa com motorista	114,00

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 08 de novembro de 2012, às 09h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****PREGÃO FÍSICO 31/2012**



## **PROCESSO 003.080573.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de software para gestão da estratégia.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 16/10/2012.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **LICITAÇÃO REVOGADA** **PREGÃO ELETRÔNICO 372/2012** **PROCESSO 003.080492.12.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi revogada.

**OBJETO:** Sensor de pressão Strain Gage.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **LICITAÇÃO DESERTA** **PREGÃO ELETRÔNICO 393/2012** **PROCESSO 003.080513.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

**OBJETO:** Aquecedor de água.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 382/2012** **PROCESSO 003.080502.12.1**

**OBJETO:** Material elétrico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A

situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 370/2012**

**PROCESSO 003.080490.12.3**

**OBJETO:** Bomba centrífuga e de pressão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 384/2012**

**PROCESSO 003.080504.12.4**

**OBJETO:** Elevador automotivo.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

**PROCESSO 004.003231.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de Infraestrutura e Construção de 16 Unidades Habitacionais em Porto Alegre. Loteamento 8 A.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 5/2010 por 120 dias, encerrando-se em 23 de janeiro de 2013.

**MODALIDADE:** TConcorrência 1/2008.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2012

**PROCESSO: 005.000172.08.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.

**OBJETO:** Seguro de vida em grupo para servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 05/08 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/09/2012 a 31/08/2013.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 05/08 no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), referente ao período de 01-08-2011 a 31-07-2012, pelo IPC-A/IBGE, com vigência a partir de 01-09-2012, passando o valor do prêmio por segurado de R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2546-3190139901

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2008

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Por meio deste anula-se a publicação de extrato de termo aditivo 82/2012 no dia 27 de agosto de 2012, sendo ela substituída pelo texto acima.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2012

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/2012

**PROCESSO : 001.001942.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S/A

**OBJETO:** execução de serviços de capina nas vias públicas no Município de Porto Alegre

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 21/2012 no percentual de 6,61% (seis vírgula sessenta e um por cento), referente ao período de 17-04-2011 a 16-04-2012, pelo CESO/SMOV, a ser aplicado no período de 17-04-2012 até 16-04-2013, que passará de R\$417,05 (quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos) para R\$444,62 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), por quilômetro capinado.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre datada de 17/09/2012.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 96/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010450.12.2**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 9h do dia 02/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 17/10/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 17/10/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site:

[www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2012**

**PROCESSO: 008.007644.12.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Construtora Querência Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Retirada de Telhas.

**VALOR:** R\$ 2.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248